

Secretaria-Geral
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Resolução CEE/CES N. 19, de 22 de outubro de 2021

Dispõe sobre a renovação de reconhecimento do Curso de Bacharelado em Direito, do **Centro Universitário de Mineiros - Unifimes em Mineiros/GO** e dá outras providências.

A **CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao apreciar e deliberar sobre o Processo N. 202118037004807 e Voto CEE/CES N. 24, de 22 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar o reconhecimento, até 31 de dezembro de 2026, do Curso de Bacharelado em Direito, oferecido no Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES, mantido pela Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES, localizado na Rua 22, s/nº, Setor Aeroporto.

Art. 2º - Determinar que o voto da Câmara de Educação Superior N. 24 de 22 de outubro de 2021, da lavra da Conselheira Osvany da Costa Gundim Cardoso seja parte integrante desta Resolução.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Jorge de Jesus Bernardo – Presidente

Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade

Eduardo Mendes Reed

Eduardo Vieira Mesquita

Elcival José de Souza Machado

Elcivan Gonçalves França

Flávio Roberto de Castro

Guaraci Silva Martins Gidrão

Iêda Leal de Souza

Izekson José da Silva

Jaime Ricardo Ferreira

José Leopoldo da Veiga Jardim Filho

José Teodoro Coelho

Júlia Lemos Vieira

Luciana Barbosa Candido Carniello

Marcia Rocha de Souza Antunes

Manoel Barbosa dos Santos Neto

Marcos Elias Moreira

Maria do Rosário Cassimiro

Osvany da Costa Gundim Cardoso

Sebastião Lázaro Pereira

Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima

Willian Xavier Machado

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 22 dias do mês de outubro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **JORGE DE JESUS BERNARDO, Presidente**, em 27/10/2021, às 12:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000024705893** e o código CRC **A989ED56**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202118037004807



SEI 000024705893